|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS |
| ASSUNTO | Aprova o encaminhamento à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR de proposição de Resolução para a utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores pelo CAU/UF e a abertura de créditos adicionais ao orçamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 912/2018

Aprova o encaminhamento à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR de proposição de Resolução para a utilização dos recursos provenientes do *superávit* financeiro de exercícios anteriores pelo CAU/UF e a abertura de créditos adicionais ao orçamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 18 de maio de 2018;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/RS apreciar e deliberar sobre atos destinados a regulamentar e executar a aplicação da Lei n° 12.378, de 2010, do Regimento Geral do CAU, das resoluções do CAU/BR, das deliberações plenárias e dos demais atos normativos baixados pelos CAU/BR e CAU/RS.

Considerando que a Resolução nº 104, de 26 de julho de 2015 do CAU/BR dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, deliberação e proposta, de competência do CAU.

Considerando que o CAU/RS detém prerrogativa para a proposição de Resolução, na forma do disposto no art. 2º, inciso I da Resolução nº 104 do CAU/BR

Considerando o disposto no art. 24 da Lei 12.378/2010, o qual dota os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas.

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar a minuta de proposição de Resolução para a utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores pelo CAU/UF e a abertura de créditos adicionais ao orçamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs
2. Aprovar o encaminhamento à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR, na forma da Resolução nº 104, de 26 de julho de 2015 do CAU/BR, da proposição de Resolução em anexo.
3. Requerer que o CAU/BR, seguindo os trâmites da Resolução nº 104, de 26 de junho de 2015, proceda à aprovação da presente Resolução no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **17 votos favoráveis** dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Renata Camilo Maraschin, Noe Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Priscila Terra Quesada, Rodrigo Rintzel, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, e **01 (uma) ausência** do conselheiro Bernardo Henrique Gehlen.

Porto Alegre – RS, 18 de maio de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**85ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| ALVINO JARA | X |  |  |  |
| CLAUDIO FISCHER | X |  |  |  |
| CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA | X |  |  |  |
| HELENICE MACEDO DO COUTO | X |  |  |  |
| JOSÉ ARTHUR FELL | X |  |  |  |
| RENATA CAMILO MARASCHIN | X |  |  |  |
| BERNARDO HENRIQUE GEHLEN |  |  |  | X |
| NOE VEGA COTTA DE MELLO | X |  |  |  |
| ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS | X |  |  |  |
| PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA | X |  |  |  |
| PAULO RICARDO BREGATTO | X |  |  |  |
| PRISCILA TERRA QUESADA | X |  |  |  |
| RODRIGO RINTZEL | X |  |  |  |
| ROBERTO LUIZ DECÓ | X |  |  |  |
| RODRIGO SPINELLI | X |  |  |  |
| RÔMULO PLENTZ GIRALT | X |  |  |  |
| RUI MINEIRO | X |  |  |  |
| VINICIUS VIEIRA DE SOUZA | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  |
| **Reunião Plenária Ordinária nº 85**  |
| **Data:** **Matéria em votação:** DPO Nº 912/2018 – Aprova minuta de resolução para o CAU/BR quanto a utilização de valores superavitários.  |
| **Resultado da votação: Sim** (17) **Não** (00) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (18) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi | **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva |